



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 022/CARMOPREV/2012.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e, art.40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 010/2008, assim como os termos da Portaria n.º 014/2008 de 26 de Novembro de 2008 e, atendendo a Comunicação expressa pelo TCE/RJ constantes as fls.: 41 do referido processo,

**RESOLVE:**

Conceder a MARIA NAZARETH PINHEIRO PISNO, benefício de pensão em virtude do óbito do ex-servidor aposentado JORGE PISNO, a partir de 29 de Setembro de 2008, com proventos fixados em R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais):

- Proventos de Aposentadoria.....	R\$ 509,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 509,00.</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 28 de Maio de 2012.

Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo

**OBS: OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época da validade desta Portaria, ou seja: setembro de 2008.**